

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 009/2023**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati/SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45, Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**', e de outro lado a empresa **VALLESUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, situada à Avenida Franz Voegeli, nº 720 – Sala 18 – Continental – Osasco – SP (06020-190), inscrita no C.N.P.J sob nº 60.896.248/0001-04, aqui representada pelo Sr. **BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG 18.005.288 SSP/SP e inscrito no CPF 129.742.028-45, residente e domiciliado na Rodovia Régis Bittencourt, nº 1300 – Sala 1 – Jardim Monte Alegre – Taboão da Serra – SP (06768-100), Diretor da empresa, de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica Aditado o Contrato nº 009/2023, firmado pelas partes em 06 de fevereiro de 2023, originário da Inexigibilidade Licitação nº 001/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 095/2023 1Doc, que tem por objeto a aquisição de vales transporte para servidores públicos municipais de Cajati - SP, por período de 12 (doze) meses.

**Cláusula Segunda.** Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 39.475,20 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**, corresponde a aproximadamente 12,76% do valor contratual originário, em virtude de realinhamento devido o aumento de tarifas de preços conforme portaria ARTESP nº 29 de 16/05/2023, estando em conformidade com o art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Cláusula Terceira.** Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício serão atendidos pela Dotação codificada nº:

10.302.0012.2167 – Manutenção Departamento de Pronto Atendimento  
12.361.0009.2042- Gestão do FUNDEB  
04.122.0004.2157- Divisão de Gestão Adm. e Processual  
15.451.0007.2181- Gestão Adm. de Engenharia, Projetos  
04.121.0005.2025- Manutenção da Gestão de Finanças  
08.244.0013.2080- Fundo Municipal de Assistência Social  
15.451.0006.2184- Manutenção Serviços Públicos Municipais

**Cláusula Quarta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 009/2023.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati, 27 de Julho de 2023.

  
**BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA JUNIOR**  
Vallesul Transportes e Turismo Ltda  
Diretor  
RG: 18.005.288

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati - SP

**Testemunhas:**

**Leandro Antunes dos Santos**  
RG nº 42.146.382-X

**Maria Claudia dos S. Domingues**  
RG nº 25.608.969-3

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATO)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**CONTRATADO: VALLESUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**  
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 009/2023**

**OBJETO:** Aquisição de vales transporte para servidores públicos Municipais de Cajati - SP, por período de 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de
- d) então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 27 de Julho de 2023.**



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA JUNIOR

Cargo: Diretor da empresa

CPF: 129.742.028-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA JUNIOR  
RG: 18.005.288  
Diretor

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Cargo: Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

CPF: 151.414.638-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: ALISON DE OLIVEIRA

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 457.138.288-08

Assinatura: \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAB-0E0D-6FB2-6043

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALISON DE OLIVEIRA (CPF 457.XXX.XXX-08) em 27/07/2023 14:01:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 27/07/2023 14:08:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/07/2023 14:11:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 27/07/2023 14:13:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CAB-0E0D-6FB2-6043>